



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

|                                         |                                                                 |                                                                                                       |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORDEM DO DIA</b>                     | <b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>24 / 03</u> /2025            |                                                                                                       |
| Data: <u>24</u> / <u>03</u> /2025       | <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO      ( ) REPROVADO | Visto Secretário:  |
| <b>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> |                                                                 |                                                                                                       |

**RELATÓRIO**

De autoria do Chefe do Poder Executivo

Projeto de Lei nº 014/2025 Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências. R\$40.000,00. **EM REGIME DE URGÊNCIA**

A proposição em análise, foi submetida à douta Comissão de Constituição e Justiça. Após avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, emitiu o Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros.

O crédito suplementar ora solicitado trata de suplementar natureza de despesa para as quais não haja saldo suficiente para sua realização, conforme consta na Constituição Federal de 1988, art. 167, V, bem como na Lei nº 4.320/1964 e o acréscimo decorre da necessidade de incorporar ao orçamento recursos disponíveis em fontes específicas a serem utilizadas para custear ações da cultura do Município de Diamantino, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, alinhando-se com a Comissão de Constituição e Justiça, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 24 de março de 2025.

É o relatório.

Relator/Presidente:  **Edson da Silva - Vereador/MDB**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PARECER Nº 009/2025

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.**

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, de 24 de março de 2025.

Vice Presidente:  **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro:  **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**